

Para	<u>Exmo. Sr. Micael</u>	De	<u>Raquel Sousa (925 981 824)</u>
Empresa	<u>Paulo Jorge Pinto Sampaio da Cruz</u>	Página(s)	<u>4</u>
Fax	<u></u>	Data	<u>23-09-2015</u>
Tel.	<u>938 676 708</u>	Ref.:	<u>2015.882/RF</u>
E-mail	<u>Micaelcruz206@gmail.com</u>	E-mail	<u>raquel.sousa@correia-correia.com</u>
Assunto	<u>Proposta de Prestação de Serviços de Gestão de Resíduos</u>		

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio enviar a nossa proposta para a prestação de serviços de gestão de resíduos, nas V. instalações em Gondomar.

## 1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

### 1.1. Valores propostos para o acondicionamento, recolha/transporte e tratamento de resíduos:

Resíduo / Código LER	Acondicionamento	Tratamento	Recolha/ Transporte
Papel de Pintura e filtros da cabine de pintura LER 15 02 02*	Isocontentor de 1 m <sup>3</sup>	70,00 €/m <sup>3</sup>	0,00 €
Águas com tintas LER 08 01 19*	Tambor de 200 L	65,00 €/tambor	0,00 €
Solventes com tintas LER 08 01 17*	Tambor de 200 L	65,00 €/Tambor	0,00 €

#### Notas:

- Os valores de tratamento incluem as taxas de gestão de resíduos (TGR), consoante a legislação em vigor.
- Os custos relacionados com o fornecimento, transporte e utilização de tambores para acondicionamento dos resíduos, será suportado totalmente pela C&C Lda, não existindo qualquer custo adicional para o produtor/detentor dos resíduos desde que se verifique uma entrega anual de cada tipo de resíduo, conforme legislação em vigor.
- De acordo com a legislação em vigor, o produtor/detentor não poderá armazenar os resíduos nas suas instalações por um período superior a um ano.

## 1.2. Alteração de preços

Os valores correspondentes à valorização e/ou tratamento de resíduos podem sofrer alterações consoante as oscilações do mercado. Da mesma forma, se as condições de transporte e/ou custos de energia sofrerem alterações significativas, os valores da proposta serão revistos.

As taxas de gestão de resíduos (TGR), previstas no art. 58º do Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de Setembro, são agravadas anualmente, nos termos do art. 76º do referido diploma.

## 2. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

### 2.1. Acondicionamento e destino dos resíduos

Os resíduos serão encaminhados para instalações licenciadas para operações de gestão de resíduos, no cumprimento das disposições legais em vigor.

Os equipamentos destinam-se somente à deposição dos resíduos apresentados, não podendo nele ser colocado qualquer outro resíduo sem aviso prévio dos nossos serviços.

### 2.2. Execução do Serviço

O serviço será executado, de segunda a sexta-feira, em horário normal de trabalho, mediante solicitação feita preferencialmente por escrito (fax ou e-mail).

Aos sábados, domingos e feriados não são realizados serviços, salvo situações excepcionais, a analisar.

### 2.3. Assistência de equipamentos

A manutenção e reparação dos equipamentos a instalar ficam a cargo da C&C, Lda., salvo se a origem da reparação estiver na indevida manipulação da V/ parte.

---

**Sede:**

Zona Industrial Sertã, Lote 45  
6104 -909 Sertã  
Tel.: 274 600 000  
Fax: 274 600 009  
E-mail: [info@correia-correia.com](mailto:info@correia-correia.com)

**Delegação Norte:**

Rua da Agra, nº 570  
4485 – 239 Guilhabreu  
Tel.: 229 287 700  
Fax: 229 287 709  
E-mail: [geralnorte@correia-correia.com](mailto:geralnorte@correia-correia.com)

**Delegação Sul:**

Núcleo Empresarial da V. do Pinheiro, Arm. 40  
2665 Venda do Pinheiro  
Tel.: 219 661 510  
Fax: 219 668 755  
E-mail: [geralsul@correia-correia.com](mailto:geralsul@correia-correia.com)

### 3. FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### 3.1. Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efectuado nos 30 (trinta) dias imediatos à data da emissão da factura.

Aos preços indicados acrescem as taxas legais em vigor.

#### 3.2. Contrato de prestação de serviços

Para todas as propostas em que seja colocado equipamento na instalação do cliente de forma contínua, será elaborado um contrato de prestação de serviços.

#### 3.3. Adjudicação / Validade da proposta


Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Ultrapassado o prazo de validade da proposta as condições comerciais apresentadas deverão ser confirmadas.

Para iniciar prestação de serviços de gestão de resíduos é necessária a confirmação da V/ Empresa, em como está de acordo com as condições expressas nesta proposta.

A presente proposta poderá ser adjudicada com o envio de uma cópia da proposta devidamente carimbada e assinada no campo “**Concordo com as condições da proposta**”.

Com os melhores cumprimentos,



Raquel Sousa

<p><b>Concordo com as condições da proposta:</b></p> <p>_____</p> <p>Assinatura e carimbo</p> <p>Em _____, _____, _____</p> <p><b>REF.ª: 2015.882/RF</b></p>
--

#### Sede:

Zona Industrial Sertã, Lote 45  
6104 -909 Sertã  
Tel.: 274 600 000  
Fax: 274 600 009  
E-mail: [info@correia-correia.com](mailto:info@correia-correia.com)

#### Delegação Norte:

Rua da Agra, nº 570  
4485 – 239 Guilhabreu  
Tel.: 229 287 700  
Fax: 229 287 709  
E-mail: [geralnorte@correia-correia.com](mailto:geralnorte@correia-correia.com)

#### Delegação Sul:

Núcleo Empresarial da V. do Pinheiro, Arm. 40  
2665 Venda do Pinheiro  
Tel.: 219 661 510  
Fax: 219 668 755  
E-mail: [geralsul@correia-correia.com](mailto:geralsul@correia-correia.com)